



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza exercício de teletrabalho (home office).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o § 1º do art. 22, da Resolução Nº 001/2021, de 09 de agosto de 2021 (Regimento Interno), que autoriza a realização de teletrabalho (home office) para a execução das tarefas desempenhadas por servidores públicos da Câmara Municipal de Antonina do Norte-CE, fora das dependências do Poder Legislativo; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor Público, FELIPE CARTAXO ESMERALDO, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, para exercer a suas funções públicas mediante teletrabalho (home office).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE (CE), em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDNO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Antonina do Norte